



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 05.
Licitações	-----	06 até 07.
Resumos de Contratos	-----	08.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1381/20 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
07.07	SECRETARIA	DE	SERVIÇOS
(185) 3.3.90.39.00.00.00.1.008-001.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.322,07
Total da Unidade:			15.322,07
Total Suplementação:			15.322,07



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
--------------	----------	-------------------	-----------	--------------	----------	-----------------

(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.322,07
---	---	--	--	--	--	-----------

Total da Unidade:						15.322,07
--------------------------	--	--	--	--	--	------------------

Total Anulação:						15.322,07
------------------------	--	--	--	--	--	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Outubro de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	15.322,07	15.322,07
Total:	15.322,07	15.322,07



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 1382/20 de Outubro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 7 de Outubro de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 001382/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE			93.044,19	93.044,19
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			93.044,19	93.044,19
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL			92.484,19	92.484,19
	3.3.90	30	09.02.0014.117	0,00	92.484,19
	3.3.90	39	09.02.0014.59	92.484,19	0,00
			Total do Grupo:	92.484,19	92.484,19
10.122.005.2.021	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE			560,00	560,00
	3.3.90	40	06.01.0002.15	560,00	0,00
	3.3.90	46	06.01.0002.15	0,00	560,00
			Total do Grupo:	560,00	560,00
	TOTAL GERAL			93.044,19	93.044,19

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 1384/20
DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.391.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.391.200,00 (um milhão, trezentos e noventa e um mil e duzentos reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4490520000000 - 00.2.0095.950 - Equipamentos e Material Permanente

1.391.200,00

Total da Unidade: 1.391.200,00

Total Suplementação: 1.391.200,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.2.95 1.391.200,00

Total: 1.391.200,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 7 de Outubro de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Licitações

AVISO N. 110/2020: Tomada de Preços N°. 32/2020 - Construção da primeira etapa do Cemitério Municipal, localizado em Açu da Torre, litoral do Município de Mata de São João/BA. **Abertura: 26/10/2020 às 09h**

149
35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11484/2020

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Inscrição de 40 (quarenta) servidores no Curso de Escuta Especializada

CREDOR: Instituto Aliança


VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Ratifico a dispensa de acordo com a Lei 8.666/93.

Mata de São João, 08 de Outubro de 2020.



Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária de Ação Social



Tatiane Reboças da Cruz Machado
Secretária de Saúde

Resumos de Contratos

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 10390/2020

Contrato nº: 341/2020 – inexigibilidade de licitação fundada no artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – 01.293.263/0001-07

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração e realização de processo formativo para a equipe técnica, gestores, coordenadores pedagógicos e professores da educação infantil da rede pública municipal de ensino do município de Mata de São João/BA.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 45.002,00 (quarenta e cinquenta mil e dois reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas em até 30 (trinta) dias, de acordo com a execução dos serviços, mediante a emissão de nota fiscal, conforme cronograma.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2020, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 02/10/2020

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretário de Educação
Município de Mata de São João